



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 278 /2026

Em 25 de agosto de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 25/08/26
M. Pereira

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **a implantação do Programa de Escola em Tempo Integral na Escola Municipal Nilson Fernandes, localizada no Distrito de Santo Antônio.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo ampliar as oportunidades educacionais oferecidas aos estudantes da Escola Municipal Nilson Fernandes, proporcionando uma jornada escolar ampliada e condições para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.

A implantação da escola em tempo integral poderá contribuir significativamente para a melhoria da qualidade do ensino, possibilitando aos alunos maior tempo dedicado às atividades pedagógicas, ao acompanhamento escolar, à prática esportiva, às atividades culturais, artísticas e de formação cidadã, além de favorecer a convivência e o desenvolvimento de habilidades socioemocionais.

A medida também representa um importante investimento na educação pública do Distrito de Santo Antônio, oferecendo aos estudantes novas oportunidades de aprendizagem e contribuindo para a redução das desigualdades educacionais.

Ressalta-se que a ampliação da jornada escolar deve ser planejada de acordo com a realidade da unidade de ensino, considerando a estrutura física disponível, a necessidade de adequações, a alimentação escolar, os recursos humanos e pedagógicos e demais condições necessárias para o adequado funcionamento do programa.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

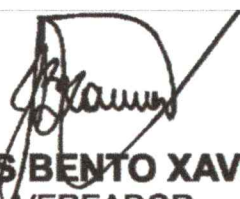
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que a medida poderá proporcionar à comunidade escolar do Distrito de Santo Antônio, solicito ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a implantação do Programa de Escola em Tempo Integral na Escola Municipal Nilson Fernandes.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me

Plenário Francistônio Alves Pinto, 25 de agosto de 2026.



JORIS/BENTO XAVIER
VEREADOR